

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 18/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO – 2017/2021

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
2. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA
3. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
4. Secretaria de Estado de Saúde - SES
5. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
6. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE
7. Instituto Estadual de Florestas – IEF
8. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
9. Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG
10. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE
11. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Curral de Dentro
2. Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas
3. Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
4. Prefeitura Municipal de Taiobeiras
5. Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo
6. Prefeitura Municipal de Berizal

7. Prefeitura Municipal de Divisa Alegre
8. Prefeitura Municipal de Montezuma
9. Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas

III USUÁRIOS

1. Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS
2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
3. Companhia Brasileira de Lítio – CBL
4. DUNORTE Florestal Ltda
5. Modelo Empreendimentos e Serviços Agropecuários
6. Mineração Granduvale
7. Fronteira Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Loja Maçônica Deus, União e Fraternidade 142
2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Pardo de Minas
3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ninheira
4. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG
5. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curral de Dentro
6. Associação Escola Família Agrícola do Alto Rio Pardo - AEFARP
7. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Vermelhas
8. Associação das Mulheres Aguavermelhenses - AMAVE
9. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras
10. Amigo das Águas do Alto Rio Pardo
11. Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

III USUÁRIOS

1. **Reflorestamento RBS Ltda.:** Não apresentou o estatuto ou ato constitutivo e nem o certificado de outorga.
2. **Fazenda Instância e Esperança:** Inabilitado por se tratar de pessoa física (e não jurídica, conforme previsto no edital) e por não apresentar certificado de outorga.
3. **Fazenda Nova Brasília:** Inabilitado por não apresentar nenhum documento exigido no edital.
4. **Onildo Rodrigues Spólito:** Inabilitado por se tratar de pessoa física (e não jurídica, conforme previsto no edital), por não apresentar nenhum documento exigido no edital e pelo preenchimento incompleto da ficha de inscrição.
5. **Neusa José da Silva:** Inabilitado por se tratar de pessoa física (e não jurídica, conforme previsto no edital), por não apresentar nenhum documento exigido no edital e pelo preenchimento incompleto da ficha de inscrição.
6. **Jean Pierre Antunes de Sousa:** Inabilitado por se tratar de pessoa física (e não jurídica, conforme previsto no edital), por não apresentar nenhum documento exigido no edital e pelo preenchimento incompleto da ficha de inscrição
7. **Valdívio Braga:** Inabilitado por se tratar de pessoa física (e não jurídica, conforme previsto no edital), por não apresentar nenhum documento exigido no edital e pelo preenchimento incompleto da ficha de inscrição
8. **Gildecil Alves Quaresma:** Inabilitado por se tratar de pessoa física (e não jurídica, conforme previsto no edital), por não apresentar nenhum documento exigido no edital e pelo preenchimento incompleto da ficha de inscrição

9. **Dalmir Pereira da Silva:** Inabilitado por se tratar de pessoa física (e não jurídica, conforme previsto no edital), por não apresentar nenhum documento exigido no edital e pelo preenchimento incompleto da ficha de inscrição.
10. **Dornas Havanas Ltda:** Não apresentou certificado de outorga.

IV SOCIEDADE CIVIL

1. **Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais:** relatório de atividades apresentado não indica atuação na bacia do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo, mas sim, em bacias do rio Jequitinhonha. Além disso, no relatório não consta atuação da Federação na área ambiental, mas sim de um dos membros da diretoria. A instituição também não apresentou CNPJ, tampouco número de CNPJ para que realizássemos consulta de verificação.
2. **Associação de Desenvolvimento Comunitário João Ferraz dos Santos:** Não apresentou cópia do estatuto da entidade, relatório de atividades desenvolvidos na área ambiental e inscrição no CNPJ, tampouco número de CNPJ para que realizássemos consulta de verificação.
3. **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Raiz:** não encaminhou ficha de inscrição, nem documentos pessoais do representante legal e inscrição no CNPJ. Em consulta, foi verificado que a inscrição da entidade junto ao CNPJ está válida/ativa.
4. **Associação dos Moradores dos Bairros Novo Progresso e Alvorada:** não apresentou relatório sucinto de atividades que comprovem atuação na bacia.

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo realizada no dia 02 (dois) de outubro de 2017, em Taiobeiras/MG, na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Taiobeiras.

Divulgação: 03/10/2017